

## “ADVOGADOS PELO TUA”

### DECLARAÇÃO

Foi iniciada a construção da barragem Foz Tua. Está assim iminente a destruição do Vale do Tua, uma das mais belas, ricas e bem preservadas paisagens de Portugal, parte da herança e identidade nacionais. Não podemos assistir indiferentes à destruição irreversível de um património de inestimável valor social, ecológico e económico. Por isso, decidimos agir através dos meios que a Lei nos faculta. Dez razões objetivas para suspender a construção da barragem Foz Tua:

1. **É ilegal.** O aproveitamento hídrico do Vale do Tua viola a Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural (1972) que Portugal ratificou através do Decreto nº 49/79, de 6 de Junho.
2. **Viola o direito constitucional ao ambiente.** A barragem Foz do Tua acarreta restrições intoleráveis do direito de todos ao ambiente, tão fundamental quanto os direitos, liberdades e garantias individuais.
3. **Desrespeita o estatuto conferido pela Unesco.** Foz Tua constitui uma flagrante violação dos valores que deram origem à classificação do Alto Douro Vinhateiro como Património Mundial da Unesco.
4. **Não cumpre os objetivos.** Foz Tua faz parte do Programa Nacional de Barragens, que produziria no seu conjunto 0,5% da energia gasta em Portugal (3% da eletricidade), reduzindo apenas em 0,7% as importações de energia e em 0,7% as emissões de gases com efeito de estufa. Foz Tua contribuiria com uns míseros 0,1% da energia do País.
5. **Não é necessária.** As metas do Programa já foram ultrapassadas com os reforços de potência em curso: a curto prazo dispostos no total de 7020 MW hidroelétricos instalados (o Programa pretendia alcançar os 7000 MW), dos quais 2510 MW equipados com bombagem (o Programa previa chegar a 2000 MW). Será assim sem nenhuma barragem nova.
6. **É cara.** As novas barragens, se avançarem, custarão cerca de 15 000 milhões de euros, que os cidadãos vão pagar na fatura elétrica e nos impostos - uma média de 1500 euros por português. Com estas barragens, durante os 75 anos das concessões, as famílias e as empresas pagarão uma eletricidade pelo menos 8% mais cara.
7. **Há alternativas melhores.** Todos os objetivos de política energética podem ser cumpridos de forma muito mais eficaz e mais barata com opções alternativas, destacando-se três medidas: (i) investimentos em eficiência energética, com custo por kWh 10 (dez) vezes menor que Foz Tua; (ii) reforço de potência das barragens existentes, com custo por kWh 5 (cinco) vezes menor que Foz Tua; (iii) dentro de poucos anos, a energia fotovoltaica será competitiva com a rede.
8. **É um atentado cultural.** A albufeira de Foz Tua destruirá a centenária linha ferroviária do Tua, um vale com paisagens naturais e humanas de elevado valor patrimonial e turístico, para além de pôr em perigo a classificação do Alto Douro Vinhateiro como Património da Humanidade.
9. **É um atentado ambiental.** Foz Tua destruirá irreversivelmente solos agrícolas e habitats ribeirinhos raros, porá em risco espécies ameaçadas e protegidas, criará riscos adicionais de erosão no litoral devido à retenção de areias, e provocará inevitavelmente a degradação da qualidade da água.

**10. É um atentado económico e social.** A barragem põe em causa a qualidade vitivinícola desta secção do Alto Douro, devido ao sério risco de alterações microclimáticas. Desaparece a possibilidade de rentabilizar activos turísticos de alto valor, como os desportos de águas brancas, a ferrovia de montanha e o eco-turismo. Criar um emprego permanente no turismo é 11 (onze) vezes mais barato que criar um emprego na barragem.

Há empreendimentos cuja construção se justifica, em nome do desenvolvimento sustentável do País. Outros, como a barragem de Foz Tua, empobrecem-nos a todos. Não podemos aceitar a destruição de um património ambiental único, sem qualquer ganho para o País e o bem público. É nossa responsabilidade garantir que as gerações futuras terão a oportunidade de desfrutar, como nós, o Vale do Tua.

Os signatários desta Declaração estão unidos numa vontade comum: **SALVAR O TUA**

### **Signatários da Declaração**

Afonso Henriques Vilhena  
Agostinho Pereira de Miranda  
Alexandra Vaz  
António Furtado dos Santos  
Augusto Lopes Cardoso  
Carla Amado Gomes  
Elizabeth Fernandez  
Fernando Fragoso Marques  
Hernâni Rodrigues  
Jan Dalhuisen  
José António Campos de Carvalho  
José Manuel Lebre de Freitas  
Manuel Almeida Ribeiro  
Manuel Magalhães e Silva  
Maria da Conceição Botas  
Pedro Cardigos  
Pedro Raposo  
Raul Mota Cerveira  
Rita Matias  
Vitor Miragaia